



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

EDITAL COMPLEMENTAR N.003/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>10/02/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>11/02/22</u> , ano <u>XV32</u> , edição nº <u>3.918</u> , pág. <u>233</u> .	
<u>Aline Jussiel S. Soares</u> Assinatura/Carimbo	

“DIVULGA QUE NÃO FOI INTERPOSTO NENHUM RECURSO COM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR que não foi interposto nenhum recurso com relação às inscrições que foram realizadas, para o processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores.

Art.2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

.

LIDIANE MATOS LIMA

RH/GABINETE PORTARIA N.125, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.125, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE MÍDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 95º constante da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DANILA RODRIGUES TAVARES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1911581-4, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n. 024.498.721-16, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE MÍDIA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREMID**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE EDITAL COMPLEMENTAR N.003/2022

EDITAL COMPLEMENTAR N.003/2022

“DIVULGA QUE NÃO FOI INTERPOSTO NENHUM RECURSO COM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. **DIVULGAR** que não foi interposto nenhum recurso com relação às inscrições que foram realizadas, para o processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores.

Art.2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

Processo: 00003540/2021

Ata de Registro de Preços n.º 005/2022

Assinada em 10/02/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: DHZ Comércio de Suprimentos LTDA

CNPJ: 20.402.517/0001-14

Objeto: O objeto da presente Ata é o **registro de preços para possível aquisição de toners para impressoras**, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer pelo período de 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 31.830,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 001/2022

Data da Publicação no DOC: 11/02/2022

ADMINISTRAÇÃO DECRETO N. 948, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO N. 948, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe